MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

BOLETIM OFICIAL

BOLETIM DE SERVIÇO

SUMÁRIO

1	PRO-REITORIA DE GESTAO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA - PROGEPE - ATOS	1 - 2
2	PRO-REITORIA DE GESTAO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA - PROGEPE - PORTARIA	3 - 34
3	PRO-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO - PROPG - EDITAIS DE SELECAO DE POS-GRADUACAO	35 - 35
4	CENTRO ACADÊMICO DO AGRESTE - CAA - PORTARIA	36 - 37
5	CENTRO ACADEMICO DO SERTAO - CAS - PORTARIA	38 - 38
6	DIRETORIA DO CENTRO DE CIENCIAS DA SAUDE - CCS - PORTARIA	39 - 39
7	DIRETORIA DO CENTRO DE FILOSOFIA E CIENCIAS HUMANAS - CFCH - PORTARIA	40 - 42

BOLETIM OFICIAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

Reitor – Prof. Alfredo Macedo Gomes
Coordenador da Coordenação Administrativa de Portarias e Publicações - Icleybson João de Lima.

Editado pela Diretoria de Administração de Pessoal/PROGEPE

Edifício da Reitoria
Av. Prof. Moraes Rego, 1235 – Sala 172
Cidade Universitária
50.670-901 – Recife – PE – Brasil

Boletim Oficial da Universidade Federal de Pernambuco. V.1, no 1, maio, 1966
Recife, Departamento Administrativo da Reitoria.

Ex-Reitores:

Prof. Murilo Humberto de Barros Guimarães	(mai. 1966 – ago. 1971)
Prof. Marcionilo de Barros Lins	(ago. 1971 – ago. 1975)
Prof. Paulo Frederico do Rêgo Maciel	(set. 1975 – set. 1979)
Prof. Geraldo Lafayette Bezerra	(dez. 1979 – abr. 1983)
Prof. Geraldo Calábria Lapenda	(abr. 1983 – nov. 1983)
Prof. George Browne Rêgo	(nov. 1983 – nov. 1987)
Prof. Edinaldo Gomes Bastos	(nov. 1987 – nov. 1991)
Prof. Éfrem de Aguiar Maranhão	(nov. 1991 – nov. 1995)
Prof. Mozart Neves Ramos	(nov. 1995 - fev. 2003)
Prof. Geraldo José Marques Pereira	(fev. 2003 - out. 2003)
Prof. Amaro Henrique Pessoa Lins	(out. 2003 - out. 2011)
Prof. Anísio Brasileiro de Freitas Dourado	(out. 2011 - out. 2019)

(5) Universidade – Pernambuco – Periódicos

A DIRETORA DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria Normativa nº 01/98, UFPE-GR, de 15 de maio de 1998 e considerando o disposto no artigo 9º do Decreto de nº 2.251, de 12 de junho de 1997, publicado no Diário Oficial da União de 13 (treze) subsequente e tendo em vista o contido no Processo UFPE nº 23076.000816/2026-36, resolve:

1. Conceder auxílio-funeral no valor de R$ 10.509,01 (Dez mil, quinhentos e nove reais e um centavo), ao senhor(a) CRISTIANO BRECKENFELD, na qualidade de filho do(a) ex-servidor(a) MARIA CRISTINA GUIMARAES OLIVEIRA, SIAPE nº 1134045, aposentado no cargo de PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR em virtude de seu falecimento ocorrido em 17 de outubro de 2026.

2. Publique-se no Boletim Oficial.

A DIRETORA DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria Normativa nº 01/98, UFPE-GR, de 15 de maio de 1998 e considerando o disposto no artigo 9º do Decreto de nº 2.251, de 12 de junho de 1997, publicado no Diário Oficial da União de 13 (treze) subsequente e tendo em vista o contido no Processo UFPE nº 23076.001516/2026-51, resolve:

1. Conceder auxílio-funeral no valor de R$ 3.606,25 (Três mil, seiscentos e seis reais e vinte e cinco centavos), ao senhor(a) MARIA DO CARMO OLIVEIRA DOS SANTOS, na qualidade de irmã do(a) ex-servidor(a) JANINE VIRGINIA DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 1131387, aposentada no cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, em virtude de seu falecimento ocorrido em 12 de setembro de 2026.

2. Publique-se no Boletim Oficial.

PORTARIA N.° **5045**, DE **09 DE NOVEMBRO DE 2026**.

RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS TAE

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o disposto na Lei no 11.091, de 12 de janeiro de 2005, no Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026, na Portaria Normativa UFPE nº 24, de 20 de julho de 2026 e na Portaria nº 2.159, de 22 de julho de 2026, considerando a deliberação da Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências da UFPE (CRSC-UFPE) e o disposto no processo nº **23076.063910/2026-12**, RESOLVE:

Conceder o **Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC**, Nível: **RSC-PCCTAE - V**, no percentual de **52%**, a **TAMARA MARIA DE VASCONCELOS**, SIAPE nº **3288791**, ocupante do cargo de **ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, pelo cumprimento dos requisitos definidos no Decreto nº 13.048/2026, totalizando **144** pontos, validado pela Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências - CRSC/PCCTAE/UFPE, com efeitos a contar de **29/10/2026**. O saldo excedente de **92** pontos poderá ser utilizado para solicitações futuras, conforme regulamentação própria.

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.° **5046**, DE **09 DE NOVEMBRO DE 2026**.

RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS TAE

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o disposto na Lei no 11.091, de 12 de janeiro de 2005, no Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026, na Portaria Normativa UFPE nº 24, de 20 de julho de 2026 e na Portaria nº 2.159, de 22 de julho de 2026, considerando a deliberação da Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências da UFPE (CRSC-UFPE) e o disposto no processo nº **23076.085019/2026-41**, RESOLVE:

Conceder o **Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC**, Nível: **RSC-PCCTAE - V**, no percentual de **52%**, a **JOSE ROBERTO DA SILVA**, SIAPE nº **1896287**, ocupante do cargo de **TECNICO EM RADIOLOGIA**, pelo cumprimento dos requisitos definidos no Decreto nº 13.048/2026, totalizando **54** pontos, validado pela Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências - CRSC/PCCTAE/UFPE, com efeitos a contar de **05/11/2026**. O saldo excedente de **2** pontos poderá ser utilizado para solicitações futuras, conforme regulamentação própria.

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.° **5047**, DE **09 DE NOVEMBRO DE 2026**.

RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS TAE

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o disposto na Lei no 11.091, de 12 de janeiro de 2005, no Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026, na Portaria Normativa UFPE nº 24, de 20 de julho de 2026 e na Portaria nº 2.159, de 22 de julho de 2026, considerando a deliberação da Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências da UFPE (CRSC-UFPE) e o disposto no processo nº **23076.084685/2026-38**, RESOLVE:

Conceder o **Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC**, Nível: **RSC-PCCTAE - VI**, no percentual de **75%**, a **RENATA MARIA DA SILVA NASCIMENTO**, SIAPE nº **3288723**, ocupante do cargo de **PSICOLOGA**, pelo cumprimento dos requisitos definidos no Decreto nº 13.048/2026, totalizando **92,5** pontos, validado pela Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências - CRSC/PCCTAE/UFPE, com efeitos a contar de **05/11/2026**. O saldo excedente de **17,5** pontos poderá ser utilizado para solicitações futuras, conforme regulamentação própria.

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.° **5048**, DE **09 DE NOVEMBRO DE 2026**.

RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS TAE

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o disposto na Lei no 11.091, de 12 de janeiro de 2005, no Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026, na Portaria Normativa UFPE nº 24, de 20 de julho de 2026 e na Portaria nº 2.159, de 22 de julho de 2026, considerando a deliberação da Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências da UFPE (CRSC-UFPE) e o disposto no processo nº **23076.083866/2026-35**, RESOLVE:

Conceder o **Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC**, Nível: **RSC-PCCTAE - V**, no percentual de **52%**, a **JACQUELINE LIMA DA COSTA**, SIAPE nº **1960220**, ocupante do cargo de **ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, pelo cumprimento dos requisitos definidos no Decreto nº 13.048/2026, totalizando **83** pontos, validado pela Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências - CRSC/PCCTAE/UFPE, com efeitos a contar de **05/11/2026**. O saldo excedente de **31** pontos poderá ser utilizado para solicitações futuras, conforme regulamentação própria.

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.° **5049**, DE **09 DE NOVEMBRO DE 2026**.

RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS TAE

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o disposto na Lei no 11.091, de 12 de janeiro de 2005, no Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026, na Portaria Normativa UFPE nº 24, de 20 de julho de 2026 e na Portaria nº 2.159, de 22 de julho de 2026, considerando a deliberação da Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências da UFPE (CRSC-UFPE) e o disposto no processo nº **23076.083638/2026-80**, RESOLVE:

Conceder o **Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC**, Nível: **RSC-PCCTAE - V**, no percentual de **52%**, a **RONALDO CESAR SANTOS SILVA**, SIAPE nº **1649469**, ocupante do cargo de **ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, pelo cumprimento dos requisitos definidos no Decreto nº 13.048/2026, totalizando **76** pontos, validado pela Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências - CRSC/PCCTAE/UFPE, com efeitos a contar de **05/11/2026**. O saldo excedente de **24** pontos poderá ser utilizado para solicitações futuras, conforme regulamentação própria.

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.° **5050**, DE **09 DE NOVEMBRO DE 2026**.

RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS TAE

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o disposto na Lei no 11.091, de 12 de janeiro de 2005, no Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026, na Portaria Normativa UFPE nº 24, de 20 de julho de 2026 e na Portaria nº 2.159, de 22 de julho de 2026, considerando a deliberação da Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências da UFPE (CRSC-UFPE) e o disposto no processo nº **23076.084943/2026-56**, RESOLVE:

Conceder o **Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC**, Nível: **RSC-PCCTAE - V**, no percentual de **52%**, a **MARIA DA CONCEICAO CAMPOS DE CARVALHO**, SIAPE nº **1131953**, ocupante do cargo de **AUXILIAR EM ADMINISTRACAO**, pelo cumprimento dos requisitos definidos no Decreto nº 13.048/2026, totalizando **65,5** pontos, validado pela Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências - CRSC/PCCTAE/UFPE, com efeitos a contar de **05/11/2026**. O saldo excedente de **13,5** pontos poderá ser utilizado para solicitações futuras, conforme regulamentação própria.

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.° **5051**, DE **09 DE NOVEMBRO DE 2026**.

RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS TAE

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o disposto na Lei no 11.091, de 12 de janeiro de 2005, no Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026, na Portaria Normativa UFPE nº 24, de 20 de julho de 2026 e na Portaria nº 2.159, de 22 de julho de 2026, considerando a deliberação da Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências da UFPE (CRSC-UFPE) e o disposto no processo nº **23076.084811/2026-31**, RESOLVE:

Conceder o **Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC**, Nível: **RSC-PCCTAE - V**, no percentual de **52%**, a **VALERIA OLIVEIRA DE LIMA SILVA**, SIAPE nº **2134280**, ocupante do cargo de **AUXILIAR EM ADMINISTRACAO**, pelo cumprimento dos requisitos definidos no Decreto nº 13.048/2026, totalizando **53** pontos, validado pela Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências - CRSC/PCCTAE/UFPE, com efeitos a contar de **05/11/2026**. O saldo excedente de **1** pontos poderá ser utilizado para solicitações futuras, conforme regulamentação própria.

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.° **5052**, DE **09 DE NOVEMBRO DE 2026**.

RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS TAE

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o disposto na Lei no 11.091, de 12 de janeiro de 2005, no Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026, na Portaria Normativa UFPE nº 24, de 20 de julho de 2026 e na Portaria nº 2.159, de 22 de julho de 2026, considerando a deliberação da Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências da UFPE (CRSC-UFPE) e o disposto no processo nº **23076.084598/2026-59**, RESOLVE:

Conceder o **Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC**, Nível: **RSC-PCCTAE - V**, no percentual de **52%**, a **RUI LUIZ DE BARROS NETO**, SIAPE nº **2154454**, ocupante do cargo de **TECNICO EM CONTABILIDADE**, pelo cumprimento dos requisitos definidos no Decreto nº 13.048/2026, totalizando **80,5** pontos, validado pela Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências - CRSC/PCCTAE/UFPE, com efeitos a contar de **05/11/2026**. O saldo excedente de **28,5** pontos poderá ser utilizado para solicitações futuras, conforme regulamentação própria.

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.° **5053**, DE **09 DE NOVEMBRO DE 2026**.

RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS TAE

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o disposto na Lei no 11.091, de 12 de janeiro de 2005, no Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026, na Portaria Normativa UFPE nº 24, de 20 de julho de 2026 e na Portaria nº 2.159, de 22 de julho de 2026, considerando a deliberação da Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências da UFPE (CRSC-UFPE) e o disposto no processo nº **23076.084760/2026-50**, RESOLVE:

Conceder o **Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC**, Nível: **RSC-PCCTAE - V**, no percentual de **52%**, a **JAIRO VIANA MOREIRA**, SIAPE nº **1744958**, ocupante do cargo de **BIBLIOTECARIO-DOCUMENTALISTA**, pelo cumprimento dos requisitos definidos no Decreto nº 13.048/2026, totalizando **66,5** pontos, validado pela Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências - CRSC/PCCTAE/UFPE, com efeitos a contar de **05/11/2026**. O saldo excedente de **14,5** pontos poderá ser utilizado para solicitações futuras, conforme regulamentação própria.

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.° **5054**, DE **09 DE NOVEMBRO DE 2026**.

RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS TAE

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o disposto na Lei no 11.091, de 12 de janeiro de 2005, no Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026, na Portaria Normativa UFPE nº 24, de 20 de julho de 2026 e na Portaria nº 2.159, de 22 de julho de 2026, considerando a deliberação da Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências da UFPE (CRSC-UFPE) e o disposto no processo nº **23076.084499/2026-16**, RESOLVE:

Conceder o **Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC**, Nível: **RSC-PCCTAE - VI**, no percentual de **75%**, a **ISLENE DE ARAUJO BARBOSA**, SIAPE nº **2424495**, ocupante do cargo de **TECNICO DE LABORATORIO**, pelo cumprimento dos requisitos definidos no Decreto nº 13.048/2026, totalizando **87** pontos, validado pela Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências - CRSC/PCCTAE/UFPE, com efeitos a contar de **05/11/2026**. O saldo excedente de **12** pontos poderá ser utilizado para solicitações futuras, conforme regulamentação própria.

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.° **5055**, DE **09 DE NOVEMBRO DE 2026**.

RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS TAE

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o disposto na Lei no 11.091, de 12 de janeiro de 2005, no Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026, na Portaria Normativa UFPE nº 24, de 20 de julho de 2026 e na Portaria nº 2.159, de 22 de julho de 2026, considerando a deliberação da Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências da UFPE (CRSC-UFPE) e o disposto no processo nº **23076.084445/2026-19**, RESOLVE:

Conceder o **Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC**, Nível: **RSC-PCCTAE - V**, no percentual de **52%**, a **IZAIAS ALEIXO DE SOUZA**, SIAPE nº **1134097**, ocupante do cargo de **SERVENTE DE LIMPEZA**, pelo cumprimento dos requisitos definidos no Decreto nº 13.048/2026, totalizando **82,5** pontos, validado pela Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências - CRSC/PCCTAE/UFPE, com efeitos a contar de **05/11/2026**. O saldo excedente de **30,5** pontos poderá ser utilizado para solicitações futuras, conforme regulamentação própria.

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.° **5056**, DE **09 DE NOVEMBRO DE 2026**.

RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS TAE

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o disposto na Lei no 11.091, de 12 de janeiro de 2005, no Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026, na Portaria Normativa UFPE nº 24, de 20 de julho de 2026 e na Portaria nº 2.159, de 22 de julho de 2026, considerando a deliberação da Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências da UFPE (CRSC-UFPE) e o disposto no processo nº **23076.084447/2026-62**, RESOLVE:

Conceder o **Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC**, Nível: **RSC-PCCTAE - V**, no percentual de **52%**, a **MARIO FRANCISCO DA SILVA**, SIAPE nº **1132127**, ocupante do cargo de **VIGILANTE**, pelo cumprimento dos requisitos definidos no Decreto nº 13.048/2026, totalizando **97,5** pontos, validado pela Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências - CRSC/PCCTAE/UFPE, com efeitos a contar de **05/11/2026**. O saldo excedente de **45,5** pontos poderá ser utilizado para solicitações futuras, conforme regulamentação própria.

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.° **5057**, DE **09 DE NOVEMBRO DE 2026**.

RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS TAE

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o disposto na Lei no 11.091, de 12 de janeiro de 2005, no Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026, na Portaria Normativa UFPE nº 24, de 20 de julho de 2026 e na Portaria nº 2.159, de 22 de julho de 2026, considerando a deliberação da Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências da UFPE (CRSC-UFPE) e o disposto no processo nº **23076.084332/2026-63**, RESOLVE:

Conceder o **Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC**, Nível: **RSC-PCCTAE - V**, no percentual de **52%**, a **SERGIO FARIAS GOMES DE MELO**, SIAPE nº **1134505**, ocupante do cargo de **ELETRICISTA**, pelo cumprimento dos requisitos definidos no Decreto nº 13.048/2026, totalizando **54** pontos, validado pela Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências - CRSC/PCCTAE/UFPE, com efeitos a contar de **05/11/2026**. O saldo excedente de **2** pontos poderá ser utilizado para solicitações futuras, conforme regulamentação própria.

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.° **5058**, DE **09 DE NOVEMBRO DE 2026**.

RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS TAE

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o disposto na Lei no 11.091, de 12 de janeiro de 2005, no Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026, na Portaria Normativa UFPE nº 24, de 20 de julho de 2026 e na Portaria nº 2.159, de 22 de julho de 2026, considerando a deliberação da Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências da UFPE (CRSC-UFPE) e o disposto no processo nº **23076.084804/2026-26**, RESOLVE:

Conceder o **Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC**, Nível: **RSC-PCCTAE - VI**, no percentual de **75%**, a **CLAUDIA NOBREGA MOREIRA REIS**, SIAPE nº **1132356**, ocupante do cargo de **ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO**, pelo cumprimento dos requisitos definidos no Decreto nº 13.048/2026, totalizando **164** pontos, validado pela Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências - CRSC/PCCTAE/UFPE, com efeitos a contar de **05/11/2026**. O saldo excedente de **89** pontos poderá ser utilizado para solicitações futuras, conforme regulamentação própria.

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.° **5059**, DE **09 DE NOVEMBRO DE 2026**.

RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS TAE

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o disposto na Lei no 11.091, de 12 de janeiro de 2005, no Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026, na Portaria Normativa UFPE nº 24, de 20 de julho de 2026 e na Portaria nº 2.159, de 22 de julho de 2026, considerando a deliberação da Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências da UFPE (CRSC-UFPE) e o disposto no processo nº **23076.084526/2026-63**, RESOLVE:

Conceder o **Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC**, Nível: **RSC-PCCTAE - V**, no percentual de **52%**, a **UILTON GOMES VENTURA**, SIAPE nº **1131918**, ocupante do cargo de **VIGILANTE**, pelo cumprimento dos requisitos definidos no Decreto nº 13.048/2026, totalizando **120,5** pontos, validado pela Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências - CRSC/PCCTAE/UFPE, com efeitos a contar de **05/11/2026**. O saldo excedente de **68,5** pontos poderá ser utilizado para solicitações futuras, conforme regulamentação própria.

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.° **5060**, DE **09 DE NOVEMBRO DE 2026**.

RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS TAE

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o disposto na Lei no 11.091, de 12 de janeiro de 2005, no Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026, na Portaria Normativa UFPE nº 24, de 20 de julho de 2026 e na Portaria nº 2.159, de 22 de julho de 2026, considerando a deliberação da Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências da UFPE (CRSC-UFPE) e o disposto no processo nº **23076.084346/2026-73**, RESOLVE:

Conceder o **Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC**, Nível: **RSC-PCCTAE - V**, no percentual de **52%**, a **MANOEL ESTOLANO ALVES DE MACEDO**, SIAPE nº **1131846**, ocupante do cargo de **DESENHISTA DE ARTES GRAFICAS**, pelo cumprimento dos requisitos definidos no Decreto nº 13.048/2026, totalizando **99** pontos, validado pela Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências - CRSC/PCCTAE/UFPE, com efeitos a contar de **05/11/2026**. O saldo excedente de **47** pontos poderá ser utilizado para solicitações futuras, conforme regulamentação própria.

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.° **5061**, DE **09 DE NOVEMBRO DE 2026**.

RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS TAE

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o disposto na Lei no 11.091, de 12 de janeiro de 2005, no Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026, na Portaria Normativa UFPE nº 24, de 20 de julho de 2026 e na Portaria nº 2.159, de 22 de julho de 2026, considerando a deliberação da Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências da UFPE (CRSC-UFPE) e o disposto no processo nº **23076.083232/2026-81**, RESOLVE:

Conceder o **Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC**, Nível: **RSC-PCCTAE - VI**, no percentual de **75%**, a **MARIA CAROLINA BARBOSA DE ALBUQUERQUE**, SIAPE nº **1780221**, ocupante do cargo de **ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, pelo cumprimento dos requisitos definidos no Decreto nº 13.048/2026, totalizando **81,5** pontos, validado pela Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências - CRSC/PCCTAE/UFPE, com efeitos a contar de **29/10/2026**. O saldo excedente de **6,5** pontos poderá ser utilizado para solicitações futuras, conforme regulamentação própria.

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.° **5062**, DE **09 DE NOVEMBRO DE 2026**.

RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS TAE

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o disposto na Lei no 11.091, de 12 de janeiro de 2005, no Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026, na Portaria Normativa UFPE nº 24, de 20 de julho de 2026 e na Portaria nº 2.159, de 22 de julho de 2026, considerando a deliberação da Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências da UFPE (CRSC-UFPE) e o disposto no processo nº **23076.082665/2026-64**, RESOLVE:

Conceder o **Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC**, Nível: **RSC-PCCTAE - V**, no percentual de **52%**, a **ALBERTINA FLAVIA DE AMORIM**, SIAPE nº **1142715**, ocupante do cargo de **TRADUTOR INTERPRETE DE LINGUAGEM SINAIS**, pelo cumprimento dos requisitos definidos no Decreto nº 13.048/2026, totalizando **77,5** pontos, validado pela Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências - CRSC/PCCTAE/UFPE, com efeitos a contar de **29/10/2026**. O saldo excedente de **25,5** pontos poderá ser utilizado para solicitações futuras, conforme regulamentação própria.

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.° **5063**, DE **09 DE NOVEMBRO DE 2026**.

RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS TAE

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o disposto na Lei no 11.091, de 12 de janeiro de 2005, no Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026, na Portaria Normativa UFPE nº 24, de 20 de julho de 2026 e na Portaria nº 2.159, de 22 de julho de 2026, considerando a deliberação da Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências da UFPE (CRSC-UFPE) e o disposto no processo nº **23076.083966/2026-51**, RESOLVE:

Conceder o **Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC**, Nível: **RSC-PCCTAE - III**, no percentual de **25%**, a **JOSE JERONIMO COSTA JUNIOR**, SIAPE nº **1131938**, ocupante do cargo de **VIGILANTE**, pelo cumprimento dos requisitos definidos no Decreto nº 13.048/2026, totalizando **29** pontos, validado pela Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências - CRSC/PCCTAE/UFPE, com efeitos a contar de **29/10/2026**. O saldo excedente de **4** pontos poderá ser utilizado para solicitações futuras, conforme regulamentação própria.

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.° **5064**, DE **09 DE NOVEMBRO DE 2026**.

RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS TAE

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o disposto na Lei no 11.091, de 12 de janeiro de 2005, no Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026, na Portaria Normativa UFPE nº 24, de 20 de julho de 2026 e na Portaria nº 2.159, de 22 de julho de 2026, considerando a deliberação da Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências da UFPE (CRSC-UFPE) e o disposto no processo nº **23076.074458/2026-08**, RESOLVE:

Conceder o **Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC**, Nível: **RSC-PCCTAE - V**, no percentual de **52%**, a **SIMONE MELO NEGROMONTE**, SIAPE nº **1792070**, ocupante do cargo de **TECNICO DE ENFERMAGEM**, pelo cumprimento dos requisitos definidos no Decreto nº 13.048/2026, totalizando **90** pontos, validado pela Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências - CRSC/PCCTAE/UFPE, com efeitos a contar de **05/11/2026**. O saldo excedente de **38** pontos poderá ser utilizado para solicitações futuras, conforme regulamentação própria.

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.° **5065**, DE **09 DE NOVEMBRO DE 2026**.

RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS TAE

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o disposto na Lei no 11.091, de 12 de janeiro de 2005, no Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026, na Portaria Normativa UFPE nº 24, de 20 de julho de 2026 e na Portaria nº 2.159, de 22 de julho de 2026, considerando a deliberação da Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências da UFPE (CRSC-UFPE) e o disposto no processo nº **23076.085261/2026-06**, RESOLVE:

Conceder o **Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC**, Nível: **RSC-PCCTAE - VI**, no percentual de **75%**, a **ERICK ALEXANDRE ELOI COSTA**, SIAPE nº **2680501**, ocupante do cargo de **ENFERMEIRO - AREA**, pelo cumprimento dos requisitos definidos no Decreto nº 13.048/2026, totalizando **122** pontos, validado pela Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências - CRSC/PCCTAE/UFPE, com efeitos a contar de **05/11/2026**. O saldo excedente de **47** pontos poderá ser utilizado para solicitações futuras, conforme regulamentação própria.

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.° **5066**, DE **09 DE NOVEMBRO DE 2026**.

RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS TAE

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o disposto na Lei no 11.091, de 12 de janeiro de 2005, no Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026, na Portaria Normativa UFPE nº 24, de 20 de julho de 2026 e na Portaria nº 2.159, de 22 de julho de 2026, considerando a deliberação da Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências da UFPE (CRSC-UFPE) e o disposto no processo nº **23076.084790/2026-16**, RESOLVE:

Conceder o **Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC**, Nível: **RSC-PCCTAE - V**, no percentual de **52%**, a **EDILENE DA SILVA EPIFANIO**, SIAPE nº **1423802**, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, pelo cumprimento dos requisitos definidos no Decreto nº 13.048/2026, totalizando **79,5** pontos, validado pela Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências - CRSC/PCCTAE/UFPE, com efeitos a contar de **05/11/2026**. O saldo excedente de **27,5** pontos poderá ser utilizado para solicitações futuras, conforme regulamentação própria.

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.° **5067**, DE **09 DE NOVEMBRO DE 2026**.

RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS TAE

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o disposto na Lei no 11.091, de 12 de janeiro de 2005, no Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026, na Portaria Normativa UFPE nº 24, de 20 de julho de 2026 e na Portaria nº 2.159, de 22 de julho de 2026, considerando a deliberação da Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências da UFPE (CRSC-UFPE) e o disposto no processo nº **23076.084625/2026-09**, RESOLVE:

Conceder o **Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC**, Nível: **RSC-PCCTAE - V**, no percentual de **52%**, a **LIBANIA VALENTIM DA SILVA**, SIAPE nº **1762104**, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, pelo cumprimento dos requisitos definidos no Decreto nº 13.048/2026, totalizando **85** pontos, validado pela Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências - CRSC/PCCTAE/UFPE, com efeitos a contar de **05/11/2026**. O saldo excedente de **33** pontos poderá ser utilizado para solicitações futuras, conforme regulamentação própria.

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.° **5068**, DE **09 DE NOVEMBRO DE 2026**.

RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS TAE

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o disposto na Lei no 11.091, de 12 de janeiro de 2005, no Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026, na Portaria Normativa UFPE nº 24, de 20 de julho de 2026 e na Portaria nº 2.159, de 22 de julho de 2026, considerando a deliberação da Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências da UFPE (CRSC-UFPE) e o disposto no processo nº **23076.085278/2026-32**, RESOLVE:

Conceder o **Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC**, Nível: **RSC-PCCTAE - VI**, no percentual de **75%**, a **CARLOS EDUARDO SOARES DE MACEDO**, SIAPE nº **1882465**, ocupante do cargo de **MEDICO**, pelo cumprimento dos requisitos definidos no Decreto nº 13.048/2026, totalizando **231,5** pontos, validado pela Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências - CRSC/PCCTAE/UFPE, com efeitos a contar de **05/11/2026**. O saldo excedente de **156,5** pontos poderá ser utilizado para solicitações futuras, conforme regulamentação própria.

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.° **5069**, DE **09 DE NOVEMBRO DE 2026**.

RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS TAE

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o disposto na Lei no 11.091, de 12 de janeiro de 2005, no Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026, na Portaria Normativa UFPE nº 24, de 20 de julho de 2026 e na Portaria nº 2.159, de 22 de julho de 2026, considerando a deliberação da Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências da UFPE (CRSC-UFPE) e o disposto no processo nº **23076.073316/2026-93**, RESOLVE:

Conceder o **Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC**, Nível: **RSC-PCCTAE - V**, no percentual de **52%**, a **FABIO ANTONIO AMANDO GRANJA**, SIAPE nº **1791275**, ocupante do cargo de **MEDICO**, pelo cumprimento dos requisitos definidos no Decreto nº 13.048/2026, totalizando **87,5** pontos, validado pela Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências - CRSC/PCCTAE/UFPE, com efeitos a contar de **05/11/2026**. O saldo excedente de **35,5** pontos poderá ser utilizado para solicitações futuras, conforme regulamentação própria.

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.° **5070**, DE **09 DE NOVEMBRO DE 2026**.

RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS TAE

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o disposto na Lei no 11.091, de 12 de janeiro de 2005, no Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026, na Portaria Normativa UFPE nº 24, de 20 de julho de 2026 e na Portaria nº 2.159, de 22 de julho de 2026, considerando a deliberação da Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências da UFPE (CRSC-UFPE) e o disposto no processo nº **23076.077190/2026-61**, RESOLVE:

Conceder o **Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC**, Nível: **RSC-PCCTAE - VI**, no percentual de **75%**, a **ROMILDO LUCIANO DA SILVA**, SIAPE nº **1361761**, ocupante do cargo de **TECNICO DE LABORATORIO**, pelo cumprimento dos requisitos definidos no Decreto nº 13.048/2026, totalizando **91,5** pontos, validado pela Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências - CRSC/PCCTAE/UFPE, com efeitos a contar de **05/11/2026**. O saldo excedente de **16,5** pontos poderá ser utilizado para solicitações futuras, conforme regulamentação própria.

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º **5155**, DE **11 DE NOVEMBRO DE 2026.**

DESIGNAÇÃO COLETIVA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Designar os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as) para compor a Comissão encarregada de levantar e apresentar o Inventário Anual de 2026 dos Bens de Consumo do CTG:

Presidente
Nome: Alana Inêz dos Santos Carneiro
SIAPE: 1407027

Membro
Nome: Hegle Lacerda Alves da Cruz
Siape: 2085297

Membro
Nome: Ana Paula Alves Maciel
Siape: 3288642

Processo n.º **23076.075972/2026-64**

ALFREDO MACEDO GOMES
Reitor

PORTARIA N.º **5156**, DE **11 DE NOVEMBRO DE 2026.**

DESIGNAÇÃO COLETIVA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Designar os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as) como gestores das informações do Painel de Business Intelligence (Power BI), da Superintendência de Projetos e Obras. Os referidos servidores serão responsáveis tecnicamente pela gestão, consolidação, integridade e atualização contínua das informações que comporão o painel de Business Intelligence (Power BI), da Superintendência de Projetos e Obras, destinado ao portal institucional da UFPE.

- Adriana Braz da Silva - Matrícula SIAPE nº 1964490;
- Camilla Maria Venceslau de Araújo - Matrícula SIAPE nº 2929693;
- Maria De Fátima Negreiros Ferreira - Matrícula SIAPE nº 1731532;
- Vithor Albertim da Silva Oliveira - Matrícula SIAPE nº 3207383.

Processo n.º **23076.088874/2026-37**

ALFREDO MACEDO GOMES
Reitor

PORTARIA N.º **5157**, DE **11 DE NOVEMBRO DE 2026.**

DESIGNAÇÃO COLETIVA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Designar os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as) para a recomposição do **Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Engenharia Civil**, do Centro de Tecnologia e Geociências - CTG:

1. Rachel Perez Palha - Coordenadora do curso - Início do mandato: 17/11/2025. (Designação);
2. Reuber Arraes Freire - Início do mandato: 17/11//2025. (Designação);
3. Maria de Lourdes Florencio dos Santos - Início do mandato: 25/01/2026. (Recondução);
4. Tiago Ancelmo de Carvalho Pires de Oliveira - Início do mandato: 25/01/2026. (Recondução);
5. Anderson Luíz Ribeiro de Paiva - Início do mandato: 25/01/2026. (Recondução);
6. Samuel de França Amorim - Início do mandato: 25/01/2026. (Designação).

Processo n.º **23076.062441/2026-02**

ALFREDO MACEDO GOMES
Reitor

PORTARIA N.º **5158**, DE **11 DE NOVEMBRO DE 2026**.

RECONDUÇÃO DE COMISSÃO

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e nos termos da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990,

R E S O L V E:

Reconduzir por mais 60 (sessenta) dias, os trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar - Rito Sumário, composta pelos servidores **ANDREA DOS ANJOS PONTUAL DE ANDRADE LIMA -** SIAPE **2621057, ALOÍSIA PIMENTEL BARROS -** SIAPE **3321267** e **TONY MEIRELES DOS SANTOS –** SIAPE **1999436** para, sob a presidência da primeira, apurar os fatos apresentados no processo n.º 23076.102172/2025-88 nos moldes do disposto na lei n.º 8.112/90. A referida comissão foi designada através da portaria n.º 4748/2025, publicada no Boletim Oficial da UFPE n.º 220 de 04/12/2025.

Processo n.º **23076.102172/2025-88**

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º **5159**, DE **11 DE NOVEMBRO DE 2026**.

AUTORIZAÇÃO PARA CONDUZIR VEÍCULO

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E:

Autorizar o(a) servidor(a) **WEMERSON FLAVIO DA SILVA**, matrícula SIAPE n.º **1334739**, a conduzir veículo oficial a serviço do(a) **Departamento de Ciências Geográficas**, por 01 (um) ano.

Caberá ao servidor a responsabilidade por quaisquer infrações cometidas na condução do veículo e pela pontuação delas decorrentes.

Processo n.º **23076.089658/2026-15**

ALFREDO MACEDO GOMES
Reitor

PORTARIA N.º **5160**, DE **11 DE NOVEMBRO DE 2026**.

AUTORIZAÇÃO PARA CONDUZIR VEÍCULO

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E:

Autorizar os servidores abaixo indicados a conduzir veículo oficial a serviço do(a) **Secretaria de Gestão do Esporte e Lazer – SEGEL, do Gabinete do Reitor**, por 01 (um) ano:

1. RAUL ANTONIO DE LEMOS BERNARDO – SIAPE nº 3250837;
2. JOSÉ MOREIRA DE OLIVEIRA – SIAPE nº 1132072;
3. VILDE GOMES DE MENEZES – SIAPE nº 1730894.

Caberá aos servidores a responsabilidade por quaisquer infrações cometidas na condução do veículo e pela pontuação delas decorrentes.

Processo n.º **23076.088274/2026-38**

ALFREDO MACEDO GOMES
Reitor

PORTARIA Nº4506, DE 16 DE OUTUBRO DE 2026

LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições e, tendo em vista o disposto no art. 91 da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 9.527/97, Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 34 de 24/03/2021 e Resolução nº 05/2018 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE,

RESOLVE:

Conceder licença para tratar de interesse particular ao servidor FELIPE PEDRO DA COSTA GOMES, matrícula SIAPE nº 1056845, Professor do Magistério Superior, lotado na Departamento de Engenharia Química - CTG, pelo período de 20/10/2026 a 28/02/2027.

(Processo nº 23076.067655/2026-68).

PROF. ALFREDO MACEDO GOMES
Reitor

PORTARIA Nº4196, DE 06 DE OUTUBRO DE 2026

LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições e, tendo em vista o disposto no art. 91 da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 9.527/97, Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 34 de 24/03/2021 e Resolução nº 05/2018 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE,

RESOLVE:

Conceder licença para tratar de interesse particular a servidora SIMONE MARIA OLIVEIRA DE MEDEIROS, matrícula SIAPE nº 2060330, Técnico em Tecnologia da Informação, lotada na Coordenação de Redes - STI, pelo período de 05/11/2026 a 02/07/2027.

(Processo nº 23076.045041/2026-31).

PROF. ALFREDO MACEDO GOMES
Reitor

PORTARIA N.º **5154**, DE **10** DE **NOVEMBRO** DE **2026**.

RETIFICAÇÃO

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO**,** no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o disposto no processo n.º **23076.028196/2023-22**, RESOLVE:

Retificar a Portaria de Pessoal n.º **2509/2026, de 14/08/2026**, referente à concessão de **ACELERAÇÃO DA PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO** de **MARIA HELOÍSA ALVES DO NASCIMENTO**, Matrícula SIAPE n.º **3213889**, nos seguintes termos:

I - ONDE SE LÊ: " ... do padrão 006 para o padrão 007... "
II - LEIA-SE: " ... **do padrão 009 para o padrão 010**... "
III - Ficando ratificados os demais

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
Centro de Filosofia e Ciências Humanas
Programa de Pós-Graduação em Psicologia
Cursos de Mestrado e de Doutorado

À Pró-Reitoria de Pós-Graduação da Universidade Federal de Pernambuco – PROPG/UFPE

Assunto: Solicitação de alteração do cronograma do Processo Seletivo do PPGPsi/UFPE – Edital nº 01/2026

O Programa de Pós-Graduação em Psicologia da Universidade Federal de Pernambuco solicita a retificação do cronograma do Processo Seletivo para ingresso nos cursos de Mestrado e Doutorado no ano letivo de 2027, especificamente no que se refere à Etapa 5 – Comissão de Heteroidentificação (CH/UFPE).

Onde se lê:

Etapa/Atividade	**Data**	**Horário**	**Responsável**
Divulgação Resultado da Comissão de Heteroidentificação da UFPE	06/11/2026	até as 23h59	PPG
Prazo recursal do resultado da avaliação realizada pela Comissão Heteroidentificação	09/11 e 10/11/2026	até as 17h	Candidato(a)
Realização da Comissão Recursal de Heteroidentificação para candidatos(as) autodeclarados(as) negros(as) - pretos(as) e pardos(as)	12/11/2026	até as 23h59	Comissão CH/UFPE

Leia-se:

Etapa/Atividade	**Data**	**Horário**	**Responsável**
Divulgação do Resultado da Comissão de Heteroidentificação da UFPE	10/11/2026	Até as 23h59	PPG
Prazo recursal do resultado da avaliação realizada pela Comissão de Heteroidentificação	11 e 12/11/2026	Até as 17h	Candidato(a)
Realização da Comissão Recursal de Heteroidentificação para candidatos(as) autodeclarados(as) negros(as) – pretos(as) e pardos(as)	16/11/2026	Até as 23h59	Comissão CH/UFPE

Dessa forma, solicitamos a aprovação da alteração e publicação do cronograma acima, com a manutenção das demais disposições constantes do Edital nº 01/2026 do Processo Seletivo do PPGPsi/UFPE para ingresso em 2027.

Jorge Luiz Cardoso Lyra da Fonseca
Coordenador do Programa de Pós-graduação em Psicologia da UFPE

Processo Associado: 23076.035567/2026-40

PORTARIA Nº 003 – NDC/CAA, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2026.

DESIGNAÇÃO DE BANCA EXAMINADORA

O COORDENADOR DO NÚCLEO DE DESIGN E COMUNICAÇÃO DO CENTRO ACADÊMICO DO AGRESTE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:
Designar os professores abaixo relacionados, para comporem a Banca Examinadora da seleção simplificada para Professor Substituto – NDC/CAA, da Área/Subárea do Concurso: DESIGN/SISTEMAS DE REPRESENTAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS, Edital nº 14, de 09 de outubro de 2026.

MEMBROS TITULARES:
Lourival Lopes Costa Filho (Presidente);
Rosimeri Franck Pichler;
Lucas José Garcia.

MEMBROS SUPLENTES:
Manoel Guedes Alcoforado Neto

SECRETÁRIA DA BANCA:
Natalie Lopes Barreto Ramos - SGN

CHARLES RICARDO LEITE DA SILVA
Coordenador do Núcleo de Design e Comunicação

PORTARIA Nº 011 – NFD/CAA, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2026

DESIGNAÇÃO DE BANCA EXAMINADORA

A VICE-COORDENADORA DO NÚCLEO DE FORMAÇÃO DOCENTE DO CAMPUS DO AGRESTE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, CONSIDERANDO a realização das etapas do Processo Seletivo Simplificado, destinado ao preenchimento de vagas para professor substituto do Núcleo de Formação Docente, regidas pelo Edital nº 14, de 09 de outubro de 2026, na **área de Libras**,

RESOLVE:

Designar os professores abaixo relacionados, para comporem a Comissão Examinadora do Processo Seletivo Simplificado do Núcleo de Formação Docente da **área de Libras** - edital 14/2026:

MEMBROS TITULARES:
Nídia Nunes Máximo (CE/UFPE) - Presidente
Thiago Ramos de Albuquerque (NFD/UFPE)
José Arnor de Lima Júnior (CE/UFPE)

MEMBRO SUPLENTE:
Sirlene Vieira de Souza (UPE - Garanhuns)

SECRETÁRIO DA BANCA:
Gibbson Dias Silva Andrade - SGN/CAA/UFPE

Maria Betânia do Nascimento Santiago
Coordenadora do Núcleo de Formação Docente

PORTARIA Nº 036/2026, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2026

O DIRETOR EM EXERCÍCIO DO CENTRO ACADÊMICO DO SERTÃO, no uso das atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Retificar a **PORTARIA Nº 031, DE 08 DE OUTUBRO DE 2026**, publicada no B.O. UFPE nº 61, de 09 de outubro de 2026, que trata da designação dos servidores para atuar como equipe de planejamento, logística e infraestrutura do Concurso do Centro Acadêmico do Sertão (Edital nº 09, de 29 de junho de 2026), nos seguintes termos:

Onde se lê:

Designar os servidores abaixo indicados para atuar como equipe de planejamento, logística e infraestrutura do Concurso do Centro Acadêmico do Sertão:

1. Brunna Carvalho Almeida Granja – SIAPE: 2068631;
2. Bruna Emanuele Alves de Carvalho – SIAPE: 1466166;
3. Niedja Paula Silva Veras de Albuquerque – SIAPE: 1134246;
4. José Alexandre Alves Figueirôa – SIAPE: 1132770.

Leia-se:

Designar os servidores abaixo indicados para atuar como equipe de planejamento, logística e infraestrutura do Concurso do Centro Acadêmico do Sertão:

1. Brunna Carvalho Almeida Granja – SIAPE: 2068631;
2. Bruna Emanuele Alves de Carvalho – SIAPE: 1466166;
3. Niedja Paula Silva Veras de Albuquerque – SIAPE: 1134246;
4. José Alexandre Alves Figueirôa – SIAPE: 1132770;
5. Danielle Fabíola do Nascimento – SIAPE: 1650347.

Severino Martins dos Santos Neto
Diretor do Centro Acadêmico do Sertão

PORTARIA Nº 005/2026 – DTO, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2026

A Chefe do Departamento de Terapia Ocupacional do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal de Pernambuco, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Designar as professoras abaixo relacionadas para compor a Banca Examinadora da Seleção Simplificada para Professor Substituto (Edital nº 14, de 09 de outubro de 2026) do Departamento de Terapia Ocupacional, de 09 a 25 de novembro de 2026.

MEMBROS TITULARES:

LUZIANA CARVALHO DE ALBUQUERQUE MARANHÃO (PRESIDENTE)
CÍNTHIA KALYNE DE ALMEIDA ALVES
ANDREZZA MARQUES DUQUE

MEMBRO SUPLENTE:

KEISE BASTOS GOMES DA NÓBREGA

VERA LÚCIA DUTRA FACUNDES
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE TERAPIA OCUPACIONAL

PORTARIA DE PESSOAL Nº 065, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2026.

DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

O DIRETOR DO CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, nos termos do artigo 27 da Resolução do Conselho Universitário N° 03/2014, publicada no Boletim Oficial da UFPE Vol. 49, n° 70 (Especial), de 25 de junho de 2014,

RESOLVE:

Designar, de forma *pro tempore*, os seguintes docentes para compor a Comissão de Avaliação do Centro de Filosofia e Ciências Humanas, destinada à avaliar os Relatórios de Atividades Docentes dos pedidos de progressão funcional sob responsabilidade da Diretoria do Centro, com efeitos retroativos a partir do dia 27 de outubro de 2026:

Membros Titulares Internos:

Prof. Dr. Ricardo Borges Gama Neto, SIAPE n° 1145313, lotado no Departamento de Ciência Política do CFCH-UFPE;

Profª. Drª Claudia Alves de Oliveira, SIAPE n° 1133512, lotada no Departamento de Arqueologia do CFCH-UFPE.

Membro Titular Externo:

Profª. Drª. Florisbela de Arruda Camara e Siqueira Campos, SIAPE n° 2130885, lotada no Centro Acadêmico de Vitória - CAV-UFPE.

Membro Suplente Interno:

Prof. Dr. Erico Andrade Marques de Oliveira SIAPE n° 2364054, lotado no Departamento de Filosofia do CFCH-UFPE.

Membro Suplente Externo:

Prof. Dr. José Eduardo Garcia, SIAPE n° 1605570, lotado no Centro Acadêmico de Vitória - CAV-UFPE.

Processo Associado n° 23076.086842/2026-96.

ROGERIO FABIANNE SAUCEDO CORREA
Diretor do CFCH

PORTARIA DE PESSOAL Nº 008, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2026.

DESIGNAÇÃO DE COORDENADOR DE ESTÁGIO

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA DO CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar o professor João Vinícius Gondim Feitosa, SIAPE nº 3497988, como Coordenador de estágio dos cursos de graduação em História do Campus Recife da Universidade Federal de Pernambuco, com efeitos a partir de 5 de janeiro de 2026.

Processo associado: 23076.090481/2026-07

BRUNO KAWAI SOUTO MAIOR DE MELO
Chefe do Departamento de História

PORTARIA Nº 07/2026 – DAM, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2026

COLEGIADO DO CURSO DE MUSEOLOGIA

A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ANTROPOLOGIA E MUSEOLOGIA, DO CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Designar os membros abaixo relacionados para compor o COLEGIADO DO CURSO DE MUSEOLOGIA.

MEMBROS:

Manoela Edna de Lima (Coordenadora do Curso)

Daniel de Sousa Leão Vieira (Vice-Coordenador do Curso)

Bruno Melo de Araújo (Docente)

Elaine Müller (Docente)

Emanuela Sousa Ribeiro (Docente)

Francisco Sá Barreto (Docente)

Mísia Lins Reesink (Docente)

Ertz Clarck Melindre (Representante dos Técnicos Administrativos em Educação)

Igor José Barbosa Pessoa de Mello (Representante Discente)

EMANUELA SOUSA RIBEIRO
Chefe do Departamento de Antropologia e Museologia